



DECRETO N.º 7595/2026

O Senhor **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 14, 18, §3º e 69, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Jussara.

CONSIDERANDO que a Empresa MARCIO LEANDRO SCHERER INFORMÁTICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.070.529/0001-93, cujo nome de fantasia é UNIALCANCE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, com sede à Avenida Vinte e Cinco de Julho, nº 99, Centro, na Cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, Cep: 93.950-000, exerce atividade cultural voltada à cursos técnicos no eixo tecnológico de gestão nas áreas de Administração, Recursos Humanos e Contabilidade;

CONSIDERANDO que a Escola Profissionalizante Unialcance também ministra cursos na modalidade livre, na área veterinária, jurídica, saúde, administrativa, estética e beleza, mecânica automotiva e de motos, eletricitista residencial, instalador de ar condicionado e outros cursos, que visam inserir tanto o adolescente como o adulto no mercado de trabalho, tudo em conformidade com a Lei nº 9.394/96, Decreto nº 5.154/04 e Resolução CNE/CEB nº 04/99, e ainda em consonância com o artigo 205, "caput" da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a referida Escola Profissionalizante Unialcance pretende ministrar o curso de Auxiliar de Agronomia no Município de Jussara/Pr., mas para tanto necessita de um espaço condizente para tal desiderato;

CONSIDERANDO que o curso ofertado é do interesse público municipal, vez que é atividade de cunho social voltada a fomentar políticas públicas de aprendizagem cultural e profissionalizante, o que irá beneficiar significativamente a população municipal.

DECRETA:

Art. 1.º – Calcado nos princípios administrativos da legalidade, da moralidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da transparência e da eficácia, e com base no poder de discricionário do administrador da coisa pública tomar decisões conforme a conveniência, oportunidade e interesse da administração pública, fica permitido a UNIALCANCE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL o uso gratuito à título precário, por prazo determinado, que será regulamentado por termo de permissão de uso a ser firmado posteriormente, do espaço reservado do Anfiteatro da Casa da Cultura Municipal, situado à Rua Bandeirantes, nº 515, da Cidade de Jussara, Estado do Paraná, para ministrar o curso de Auxiliar de Agronomia.

Art. 2.º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara, aos 06 de outubro de 2026.



MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

Página 2 de 2

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 039-2026 – PMJ

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP LOCAIS CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 7020/2025 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **23 de outubro de 2026**, às **09:00 hrs**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - VIA SITE – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC – <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado)**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PNEUS DOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, ÔNIBUS E DEMAIS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA – PR, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 727.597,20 (Setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço **Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs**. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara-PR, em 07 de outubro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 040-2026 – PMJ

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **21 de outubro de 2026**, às **09:00 hrs**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - VIA SITE – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC – <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado)**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) CARRETAS AGRÍCOLAS, 08 (OITO) ROÇADEIRAS PROFISSIONAIS E DEMAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, CONSERVAÇÃO DE VIAS, ÁREAS PÚBLICAS, PRAÇAS, TERRENOS, PÁTIOS, CANTEIROS, ÁREAS VERDES E DEMAIS ESPAÇOS SOB RESPONSABILIDADE MUNICIPAL.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 175.051,21 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço **Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs**. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara-PR, em 07 de outubro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DA ATA Nº 213/2026-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME
CNPJ: 29583709/0001-49

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PROFISSIONAL (MICROFONES, CAIXAS DE SOM, MESAS DE SOM E ACESSÓRIOS), COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS, ITINERANTES E INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 028/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.231,94 (oito mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

VALIDADE: 01 (um) ano.

Jussara-PR, 07 de outubro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



EXTRATO DA ATA Nº 211/2026-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA
CNPJ: 01.720.305/0001-30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PROFISSIONAL (MICROFONES, CAIXAS DE SOM, MESAS DE SOM E ACESSÓRIOS), COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS, ITINERANTES E INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 028/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 623,40 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

VALIDADE: 01 (um) ano.

Jussara-PR, 07 de outubro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DA ATA Nº 210/2026-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: ESTACAO DA MUSICA LTDA
CNPJ: 20.971.821/0001-82

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PROFISSIONAL (MICROFONES, CAIXAS DE SOM, MESAS DE SOM E ACESSÓRIOS), COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS, ITINERANTES E INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 028/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 579,18 (quinhentos e setenta e nove reais e dezoito centavos).

VALIDADE: 01 (um) ano.

Jussara-PR, 07 de outubro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



EXTRATO DA ATA Nº 208/2026-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: 66.095.953 MURILO MARIOTO PAPA
CNPJ: 66.095.953/0001-99

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PROFISSIONAL (MICROFONES, CAIXAS DE SOM, MESAS DE SOM E ACESSÓRIOS), COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS, ITINERANTES E INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 028/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais).

VALIDADE: 01 (um) ano.

Jussara-PR, 07 de outubro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DA ATA Nº 212/2026-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: MVB MUSIC LTDA
CNPJ: 39.432.161/0001-90

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PROFISSIONAL (MICROFONES, CAIXAS DE SOM, MESAS DE SOM E ACESSÓRIOS), COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS, ITINERANTES E INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 028/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais).

VALIDADE: 01 (um) ano.

Jussara-PR, 07 de outubro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
TRABALHO & FAMÍLIA

DECRETO Nº 7596/2026

O SENHOR **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR – A pedido o senhor Lindwest Tenório Bezerra Galvão, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.843.579-0 SSP/PR., do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PECUÁRIA, a partir de 05 de outubro de 2026.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RÔMULO RUFATO
Aos 06 de outubro de 2026.



MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jussara, Estado do Paraná, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** dos Extratos das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 015/2026, publicados no Jornal Tribuna de Cianorte, Edição nº 9.682, página C-1, de 06 de outubro de 2026, conforme segue:

1 – EMPRESA: CONEXÃO TOTAL COMÉRCIO DE ELETRORPATEIS LTDA.
CNPJ: nº 59.095.001/0001-00.

ONDE SE LÊ:
"EXTRATO DA ATA Nº 207/2026-PMJ"

LEIA-SE:
"EXTRATO DA ATA Nº 214/2026-PMJ"

2 – EMPRESA: G C LUIZ LTDA.
CNPJ: nº 58.733.880/0001-95.

ONDE SE LÊ:
"EXTRATO DA ATA Nº 208/2026-PMJ"

LEIA-SE:
"EXTRATO DA ATA Nº 115/2026-PMJ"

Permanecem inalteradas as demais informações constantes dos respectivos extratos.

Jussara-PR, 07 de outubro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



EXTRATO DA ATA Nº 209/2026-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: AR IMPORTS LTDA
CNPJ: 63.482.340/0001-16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PROFISSIONAL (MICROFONES, CAIXAS DE SOM, MESAS DE SOM E ACESSÓRIOS), COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS, ITINERANTES E INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 028/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALIDADE: 01 (um) ano.

Jussara-PR, 07 de outubro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
Estado do Paraná
RUA PARÁ, 86 – TELEFAX: (0xx44) 3684.1206 / 3684.1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2024-PMJ

O Município de Jussara, Estado do Paraná, toma pública a presente **RETIFICAÇÃO** referente ao **Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2024-PMJ**, publicado no Jornal Tribuna de Cianorte, Edição nº 9.677, de 25 de setembro de 2026, página B2, para correção de erro material.

ONDE SE LÊ:

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2023-PMJ"

LEIA-SE:

"SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2024-PMJ"

Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação.

Jussara/PR, 07 de outubro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
Estado do Paraná
RUA PARÁ, 86 – TELEFAX: (0xx44) 3684.1206 / 3684.1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2024-PMJ

O Município de Jussara, Estado do Paraná, toma pública a presente **RETIFICAÇÃO** referente ao **Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2024-PMJ**, publicado no Jornal Tribuna de Cianorte, Edição nº 9.678, de 29 de setembro de 2026, página B5, para correção de erro material.

ONDE SE LÊ:

"SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2023-PMJ"

LEIA-SE:

"SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2024-PMJ"

Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação.

Jussara/PR, 07 de outubro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O Povoado Luta e Luta Faz"
Sustentando o Bem

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 73/2026
Dispensa Eletrônica nº 48/2026

Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa JULIO CESAR CARLOS BORGES 08318090942.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis diversos, bem como disponibilização de carrinho de pipoca e máquina de algodão-doce, incluindo todos os materiais e serviços necessários ao seu adequado funcionamento, destinados à realização da "Festa do Dia das Crianças", no Município de Rondon/PR.

Valor: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento, em até 30 dias após o recebimento do(s) produto(s)/serviço(s), mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: As despesas com o fornecimento do(s) objeto(s) serão financiadas com recursos livres da seguinte dotação orçamentária: 09.003.23.695.0004-2028.3.3.90.39.12.00

Duração: O Presente contato terá duração até o dia 05/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – PR.

Data da assinatura: 06/10/2026.

Rondon – PR, 06 de outubro de 2026.

Roberto Aparecido Corredato
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 405 - RONDON - Fone (44) 3672-1417
CNPJ n.º 01.528.063/0001-88

TERMO DE RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON, Estado do Paraná, toma pública, para conhecimento dos interessados, que TORNA SEM EFEITO a publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente à DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026, publicada no Jornal Tribuna de Cianorte, Edição nº 9682, página b-7 em 06 de outubro de 2026.

A referida publicação ocorreu indevidamente, por erro material na identificação da modalidade do procedimento, uma vez que o Termo de Homologação publicado corresponde ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026.

Dessa forma, fica sem efeito a referida publicação, permanecendo válida a publicação correta do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 03/2026, realizada posteriormente.

Rondon/PR, 07 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GIULIANELLI
Presidente

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e e-mail: camarasao-manuel-do-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 074/2026 – PMSMP

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de outubro de 2026.

CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.617/0001-63.

CONTRATADA: ELETROTELLI COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E TECNOLOGIA LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.573.208/0001-57, com sede na Avenida Indianópolis, nº 1047, Centro, CEP: 87.215-000, Telefone: (44) 9 9723-6009, no Município de São Manoel do Paraná/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PICOLÉS EM ATENDIMENTO À 15ª FESTA DA ALEGRIA ALUSIVA AO DIA DAS CRIANÇAS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026 – PMSMP

VALOR GLOBAL: R\$ 7.425,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato.

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 07 de outubro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 129/2026 - PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 58/2026 – PMSMP.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 07 de outubro de 2026.

Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ/PR.

Licitante: K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.675.016/0001-58, com sede na Rua Senador Souza Naves, nº 1145, Centro, CEP: 87.702-220, Telefone: (44) 3422-1500, no Município de Paranaval/PR.

Valor total: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 07 de outubro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Av. Indianópolis, 888 - Fone (044) 99108-4579
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
E-mail: camara@camarasao-manuel-do-parana.pr.gov.br
CNPJ - 01.309.021/0001-56

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026 – CMSMP

A Câmara Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.309.021/0001-56, torna público o extrato do Contrato Administrativo nº 052/2026 – CMSMP, decorrente da Dispensa de Licitação nº 04/2026 – CMSMP. Processo Administrativo nº 13/2026 – CMSMP. Fundamento legal: art. 75, inciso II, art. 72 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto nº 001/2025 da Câmara Municipal de São Manoel do Paraná; Resolução nº 003/2024; e demais normas aplicáveis à contratação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação continuada de Serviço Móvel Pessoal – SMP, contemplando o fornecimento de 04 (quatro) linhas/chips de telefonia móvel, com ligações nacionais ilimitadas para telefones fixos e móveis, chamadas de longa distância nacional – DDD, SMS, franquia total de 40 GB (quarenta gigabytes) de dados móveis por mês, distribuída individualmente em 10 GB por linha, fornecimento e ativação dos chips, suporte técnico, cobertura de voz e dados e possibilidade de portabilidade dos números atualmente utilizados, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Manoel do Paraná – PR.

Contratada: PAFER SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.590.693/0001-09.

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Preço mensal por linha	Preço mensal total	Preço total – 12 meses
01	Serviço Móvel Pessoal – SMP, com 04 linhas/chips, ligações nacionais ilimitadas, DDD, SMS, franquia total de 40 GB/mês, sendo 10 GB por linha, fornecimento e ativação de chips, suporte técnico e portabilidade, quando solicitada	Linha	04	R\$ 20,00	R\$ 80,00	R\$ 960,00

Valor mensal: R\$ 80,00 (oitenta reais).

Valor global para 12 meses: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados na forma estabelecida no Contrato Administrativo.

Data de assinatura: 07 de outubro de 2026.

Gestora e Fiscal do Contrato: KELEN CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA, Secretária Geral do Legislativo.

Publicidade: o Contrato Administrativo será divulgado nos meios legalmente exigidos, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site eletrônico oficial/Portal da Transparência da Câmara Municipal de São Manoel do Paraná, observados os prazos e procedimentos previstos na legislação aplicável.

São Manoel do Paraná – PR, 07 de outubro de 2026.

RENATO DE VICENTE
Presidente do Legislativo Municipal
(Original Assinado)

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931.0001-47
www.cicenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 34/2026

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná – CICENOP.

CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA

OBJETO: contratação emergencial de empresa contratadora de empresa para fornecimento de licença de uso integrado/informatizado de gestão de saúde pública, compreendendo a hospedagem em nuvem, suporte técnico e manutenção para o Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná – CICENOP

Item	Item	Código	Qtd	Un. de Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Lote 01	1	39919	12	Mês	Condição de direito de uso, suporte técnico remoto ilimitado, sem limite de usuário, atualizações de versões e adequações adicionais conforme necessário, para Sistema Integrado de Gestão de Saúde Pública, Módulos: Encaminhamento e Regulação, Farmácia, Transporte, Odontologia, Atendimento Ambulatorial/PEP, Laboratório, Alta Complementar, Portal Eletrônico, Comunicação com o Ministério da Saúde, Gestão de Informações, Atendimento-Integração/Transição, Quêbecs, CATSER, 20077	R\$ 8.987,15	R\$ 107.845,80
	2	39922	200	Hora	Hora de visita técnica pelo sistema implantado, SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO. CATSER 27332	R\$ 183,44	R\$ 36.688,00
	3	39923	200	Hora	Hora técnica de customização pelo sistema implantado, SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO. CATSER 28072	R\$ 168,29	R\$ 33.658,00
Valor Total:						R\$ 195.028,80	

VALOR TOTAL ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 195.028,80 (Cento e noventa e cinco mil, vinte reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programática	Descrição	Fonte de Recurso
02.001.10.301.0001.2.001	33.90.40.00.00	1001

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2026.

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2026.

Marcos Antonio Franzato
Presidente

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná
Fone: (44) 3653-1327, Fax: (44) 3653-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2026

LICITAÇÃO Nº 84/2026 - Dispensa Normal Nº 19/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39

CONTRATADO: J. ANESIO MARCUZ & CIA LTDA - CNPJ 95.419.974/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUEBRA-CABEÇAS INFANTIS, INCLUINDO MODELOS PROGRESSIVOS 4 EM 1 E MODELOS DE 100 PEÇAS, DESTINADOS À COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.150,00 (Dezoito Mil, Cento e Cinquenta Reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: A vigência será de 90 dias (Novecentos dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2026

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684.1206 / 3684.1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO Nº 3723/2026

Ementa: Dispõe sobre a revogação do Decreto 37/20/2026 e a nomeação dos novos integrantes a compor a Presidência a Vice-Presidência e a Secretária do Conselho da Alimentação Escolar (CAE) do município de Guaporema e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, Prefeito Municipal de Guaporema - estado do Paraná, usando de minhas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto:

Art. 1º - Pelo presente ato, ficam nomeados os senhores(as) abaixo relacionados para compor o CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE GUAPOREMA- ESTADO DO PARANÁ, sem qualquer espécie de ônus ao município, mandato de um ano, a contar da publicação do presente.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular – Vanda Ferreira Machado
CPF – 035.301.059-61

Suplente – Tatiane Graciele Caetano Campos
CPF – 007.960.579-66

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA ESCOLA PÚBLICA

Titular – Maria José Machado Meneghello
CPF – 749.787.219-20

Suplente – Sandra Mara Cassiano Medeiros
CPF – 042.053.099-10

Titular – Luci de Souza Silva
CPF – 568.380.342-04

Suplente – Márcia Cristiane Caprioli Pereira
CPF – 037.269.259-10

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Titular – Fabiana Nascimento Costa
CPF – 074.698.959-81

Suplente – Tatiane Fonseca Correia Santos
CPF – 314.063.938-43

Titular – Cristiane Barquilha Zolin da Silva
CPF – 079.268.189-41

Suplente – Cintia Máximo da Silva
CPF – 046.131.909-83

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular – Luciana Cristina de Abreu
CPF – 066.782.969-58

Suplente – Irene Barranco Gimenes
CPF – 022.555.839-41

Titular – Maria Anatilde Costa
CPF – 810.114.749-72

Suplente – Ione Maria Castiglioni Tasca
CPF – 687.684.439-00

Presidente – Cristiane Barquilha Zolin da Silva

Vice-Presidente – Luci de Souza Silva

Secretária – Luciana Cristina de Abreu

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaporema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de setembro de 2026.

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000
Fone 44 3674.1108 – 3674.1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EFETUADO PELO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CNPJ 75.798.355/0001-77.

CONTRATADA: TECNOLAB CONSULTORIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 47.481.604/0001-60.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão nº 28/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de topografia e laudos de controle tecnológico em áreas urbanas e rurais no município de Indianópolis.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência e execução contratual até 15/10/2027.

Indianópolis, Paraná, em 07 de outubro de 2026

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000
Fone/Fax 44 3674.1108 – 3674.1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 224/2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS.
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, a partir de 05 de outubro de 2026, ao servidor ADEMIR CONSANI E SILVA, matrícula funcional nº 230, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, conforme atestado médico emitido em 05 de outubro de 2026, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de outubro, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2026.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
E-mail: pmsaotome@birturbo.com.br
CEP - 87220 - 000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº 1537/2026

Súmula: Altera o Decreto Municipal nº 1.535/2026 para estabelecer o mandato dos membros do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização e designa seus integrantes.

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, João Paulo Travassos Raddi, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 423/2026, de 18 de agosto de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização e estabelece diretrizes para o desenvolvimento das ações de alfabetização no Município de São Tomé – Paraná;

CONSIDERANDO que o art. 12 da Lei Municipal nº 423/2026 autoriza o Poder Executivo a regulamentar a Lei, no que couber, para disciplinar sua execução, os instrumentos de planejamento, os fluxos de monitoramento e os demais procedimentos necessários à implementação da Política Municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.535/2026, que institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de São Tomé – Paraná, como instância de gestão, governança, acompanhamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.536/2026, que institui o Plano de Comunicação Municipal da Política Municipal de Alfabetização de São Tomé – Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o período de mandato e proceder à designação dos representantes dos segmentos que compõem o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização;

DECRETA

Art.1º- O art. 6º do Decreto Municipal nº 1.535/2026 passa a vigorar acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

Art. 6º _____

§ 4º Os membros do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução."

Art. 2º Ficam designados para compor o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Município de São Tomé – Paraná, nos termos do Decreto Municipal nº 1.535/2026, os seguintes membros:

I - Secretária Municipal de Educação:

Aline Cocci de Souza Ceicento

II - Coordenadora Municipal da Política de Alfabetização/Compromisso Nacional Criança Alfabetizada:

Adrieli gomes de Moraes

III - Representante da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação:

Gisele Silva Ferreira Fabrão

IV - Representante dos Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino:

Valéria Manzotti de Souza

V - Representante dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino:

Débora Batista Zago

VI - Representante dos Professores Alfabetizadores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

Amanda Azevedo Bordin

VII - Representante da Educação Infantil:

Adriana de Proença

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação.

Adelaine Ferreira

Art. 3º - O mandato dos membros designados por este Decreto será de 2 (dois) anos, contado da data de sua publicação, permitida uma única recondução, observado o disposto no § 4º do art. 6º do Decreto Municipal nº 1.535/2026

Art. 4º Os membros do Comitê exercerão suas atribuições e observarão as competências e regras de funcionamento estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.535/2026.

Art. 5º A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público e não será remunerada, nos termos do Decreto Municipal nº 1.535/2026.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, EM 7 DE OUTUBRO DE 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
E-mail: pmsaotome@birturbo.com.br
CEP - 87220 - 000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº. 1.531/2026

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fixadas em **08 (oito)** parcelas, para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – **I.P.T.U-2027** e terão os seguintes vencimentos:

PARCELAS	VENCIMENTOS
ÚNICA	10/04/2027
1ª Parcela	10/04/2027
2ª Parcela	10/05/2027
3ª Parcela	10/06/2027
4ª Parcela	10/07/2027
5ª Parcela	10/08/2027
6ª Parcela	10/09/2027
7ª Parcela	10/10/2027
8ª Parcela	10/11/2027

Art. 2º. Fica também concedido desconto de **10% (dez por cento)** para os contribuintes que optarem pelo pagamento em cota única, com vencimento em 10/04/2027.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS (08) CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
E-mail: pmsaotome@birturbo.com.br
CEP - 87220 - 000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº. 1.532/2026

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o valor da **Unidade Fiscal do Município - UFM** de São Tomé, incidentes sobre Taxas municipais para o exercício de **2027**, que passa a valer **R\$ 149,06** (cento e quarenta e nove reais e seis centavos), atualizado através do índice: **IPCA – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR AMPLO (IBGE)**, definido pelo Decreto nº 1.012/2021, Art. 1º, considerando os últimos 12 (doze) meses o índice foi de 4,22%, conforme disposto no Artigo 304 da Lei nº. 027/99, do Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS (05) CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
E-mail: pmsaotome@birturbo.com.br
CEP - 87220 - 000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº. 1.533/2026

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o valor da **Unidade de Valor de Custo - UVC** do Município de São Tomé, incidentes sobre a taxa de Iluminação Pública para o exercício de **2027**, que passa a valer **R\$ 119,87** (cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), atualizado através do índice: **INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR (IBGE)**, considerando os últimos 12 (doze) meses o índice foi de 3,98%, conforme disposto no Artigo 10 da Lei nº. 037/2003 de 18.12.2003.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS (05) CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
E-mail: pmsaotome@birturbo.com.br
CEP - 87220 - 000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº. 1.534/2026

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada monetariamente a Planta Genérica de Valores que compõe o valor venal dos imóveis do município de São Tomé para o exercício de **2027** em **4,22 %** de acordo com a apuração dos últimos 12 (doze) meses pelo **IPCA – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR AMPLO – (IBGE)**, conforme previsão legal no Parágrafo único do art. 74 da Lei Municipal nº 027/99 – CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS (05) CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4.732/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO o regular afastamento por doença do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Nivaldo Aparecido Manzotti;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos e a essencialidade da manutenção das atividades administrativas, financeiras e operacionais da referida pasta;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Wagner Abilio da Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Esportes, para responder interinamente pelo expediente, pela chefia e pelas funções de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria terá vigência a partir de 26/08/2026, correspondente ao afastamento por doença do Secretário titular, cessando automaticamente os seus efeitos com o retorno deste às suas funções.

Art. 3º O servidor designado acumulará as atribuições do cargo de Diretor com as de Secretário Interino, exercendo as funções sem prejuízo de seus vencimentos originários e sem direito à percepção cumulativa de subsídios, ressalvado o direito de opção se previsto na legislação local.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/08/2026.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO ARICINI DA SILVA, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4.733/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO o regular afastamento para gozo de férias regulamentares do Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Osmir dos Santos, no período de 21 de setembro de 2026 a 20 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos e a essencialidade da manutenção das atividades administrativas, financeiras e operacionais da referida pasta;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VAGNER JACINTO MOTTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Conservação de Vias Públicas, para responder interinamente pelo expediente, pela chefia e pelas funções de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria terá vigência estritamente no período de 21 de setembro de 2026 a 20 de outubro de 2026, correspondente às férias do Secretário titular, cessando automaticamente os seus efeitos com o retorno deste às suas funções.

Art. 3º O servidor designado acumulará as atribuições do seu cargo de origem com as de Secretário Interino, exercendo as funções sem prejuízo de seus vencimentos originários e sem direito à percepção cumulativa de subsídios, ressalvado o direito de opção, se previsto na legislação municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO ARICINI DA SILVA, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º82/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: AUTO POSTO DE SAO TOME LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor da Ata de Registro de Preços nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos itens abaixo relacionados, para manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Conforme disposto na ata original e artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que assegura a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido entre as partes, diante da ocorrência de fatos supervenientes que alterem os custos e os preços praticados. A redução do preço constante desta Cláusula decorre da verificação dos valores praticados no mercado, conforme levantamento de preços divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, utilizado como referência para a análise da variação do preço do combustível. Em decorrência da presente revisão, o valor atualizado da Ata de Registro de Preços, considerando os quantitativos remanescentes e os preços revisados, passa a ser de R\$ 32.271,21 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e um centavos).

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid.	Preço unit.	% Reajustado	Preço Unit. Reaj.
004	1	Diesel S-10 Comum	LTS	R\$57,56	(-)3,96%	R\$57,26

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2026

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 224/2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEBER licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, a partir de 05 de outubro de 2026, ao servidor **ADEMIR CONSANI E SILVA**, matrícula funcional nº 230, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, conforme atestado médico emitido em 05 de outubro de 2026, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de outubro, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2026.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1

CONTRATO Nº 156/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: SILAS MARTIN & SIDNEY MARTIN LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 156/2025, por igual período, até dia 05/02/2027, a contar do dia 06/10/2026. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência o valor do contrato será aditivado em R\$ 2.487,50 (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), conforme cláusula nona do contrato original e com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2026

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL